

SECA

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
BIBLIOTECA



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 220

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	16269
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	16278
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	16280
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	16303
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	16344
EDITAIS E AVISOS.....	16345

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ANANIAS PORDEUS GADELHA 1 0000446-8/260
 PEDRO MILTON DE BRITO 1 0000378-7/190

DISTRIBUIÇÃO

CENTESIMA TRIGESIMA PRIMEIRA AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 1991. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI (ART. 37, I, RISTF).
 AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

HC 0069101-3/130 SP
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES
 IMPTE : FRANCISCO NEVES COELHO E OUTRO
 COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO
 PACTE : ROBERTO DE OLIVEIRA

HC 0069102-1/130 SP
 RELATOR : MIN. CELIO BORJA
 IMPTE : FERNANDO MAIDA JUNIOR E OUTRO
 COATOR : RELATOR DA PPEXTR. N. 98-7
 PACTE : LUIS FERNANDO VARGAS

RCL 0000378-7/190 BA
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO
 RCLTE : GESTIVALDO NASCIMENTO BRITTO
 ADV. : PEDRO MILTON DE BRITO
 RCLDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

SS 0000446-8/260 PB
 REOTE. : MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PIRANHAS E OUTRO
 ADV. : ANANIAS PORDEUS GADELHA
 REODD. : RELATOR DO MS N. 91.001779-5 DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
 IMPTE. : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA
 ADV. : MARCIO PIQUET DA CRUZ
 REGISTRADO

ADIN 0000637-1/600 MA
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO
 REOTE : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA
 REODD : ASSFMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHAO
 REDISTRIBUIDO

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. PRESIDENTE	1			1
MIN. MOREIRA ALVES		1		1
MIN. CELIO BORJA		1	1	2
MIN. CELSO DE MELLO		1		1
MIN. MARCO AURELIO		1		1
TOTAL	1	4	1	6

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUIÇÃO..... RHODE POUBEL BARRETO, DIRETORA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PUBLICIDADE E ESTATÍSTICA..... MARIA CECILIA GUEIROS DE BARROS BARRETO, DIRETORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.

BRASÍLIA, 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI
PRESIDENTE

Primeira Turma

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 30 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo os seguintes processos:

RE 116.191-4 - SP
 Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Recte.: Estado de São Paulo (Advs.: Jaques Bushatsky e outros). Recdo.: Centrais Elétricas de Goiás S/A. - CELG (Advs.: Eliseu Roque e outros).

RE 134.585-3 - SP
 Rel.: Ministro Moreira Alves. Recte.: Estado de São Paulo (Adv.: Marcos de M. Bittencourt e Azevedo). Recda.: Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires (Advs.: Eduardo Nelson Canil Reple e outros).

RE 135.189-6 - RS
 Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Recte.: Raul Londero Diaz & Cia. Ltda. (Advs.: Luezir Mello da Porciuncula e outros). Recdo.: Estado do Rio Grande do Sul (Adv.: Bruno Sérgio de Araújo Hartz).

RE 136.882-9 - RJ
 Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Recte.: Fernando Fonseca Teixeira (Adv.: Abraham Benemond). Recda.: União Federal.

RE 140.950-9 - RJ
 Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Recte.: Renova Comércio de Abrasivos Ltda. (Adv.: José Clemente dos Santos). Recda.: União Federal.

RE 141.385-9 - RJ
 Rel.: Ministro Octavio Gallotti. Recte.: Alberto Janachevitz de Coctovitz (Advs.: Antonio Carlos da Cruz Catarino e outros). Recda.: União Federal.

RE 141.614-9 - RJ
 Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Recte.: Bailo Antonio Guimarães Itagiba (Adv.: Abraham Benemond). Recda.: União Federal.

RE 141.615-7 - RJ
 Rel.: Ministro Ilmar Galvão. Recte.: Seraphim José Emiliano Filho (Adv.: Abraham Benemond). Recda.: União Federal.

Brasília, 11 de novembro de 1991.

RICARDO DIAS DUARTE
Secretário

Segunda Turma

Pauta de Julgamentos

Pauta nº 34 - Elaborada nos termos do art. 83 do Regimento Interno para julgamento a partir da próxima sessão contendo os seguintes processos:

RMS 21.328-1 - DF

Rel.: Ministro Carlos Velloso. Recte.: Rosane Maria de Oliveira Figueira (Adv.: Ana Maria Rodrigues e outros). Recda.: União Federal.

RE 133.162-3 - MG

Rel.: Ministro Carlos Velloso. Recte.: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. (Adv.: José Augusto Lopes Neto e outros). Recdo.: José Carlos Braga (Adv.: José Helvécio Ferreira da Silva e outros).

RE 133.988-8 - MG

Rel.: Ministro Carlos Velloso. Recte.: Banco Itaú S/A. (Adv.: Deilton Ribeiro Brasil e outros). Recdos.: Auto Preparadora de Veículos Ltda. e outro (Adv.: Geraldo José Procópio e outros).

RE 140.265-2 - SP

Rel.: Ministro Marco Aurélio. Recte.: Nacima Mahamud Navajas (Adv.: Adilson Abreu Dallari e outros). Recdo.: Estado de São Paulo (Adv.: Denize Piovani).

RE 140.867-7 - MS

Rel.: Ministro Marco Aurélio. Recte.: Hélio Benzi Filho (Adv.: Joice Viegas de Araújo). Recdo.: Nivaldo Ferreira da Silva (Adv.: Márcio Toufic Baruki).

Brasília, 11 de novembro de 1991.

JOSE WILSON ARAGÃO
Secretário

Departamento Judiciário

Despachos

ACOr nº 444-6/010

Autor: Estado de Santa Catarina (Adv.: Ildemar Egger). Réu: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Litisconsortes Ativo: Estado do Paraná e Estado de São Paulo.

DESPACHO: Vistos.

1). - Cite-se, mediante Carta de Ordem ao Eg. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Rio de Janeiro, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (fls. 66, a);



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 24.437,00	Cr\$ 5.638,00	Cr\$ 22.556,00	Cr\$ 35.715,00
Portes:				
Superfície	Cr\$ 9.042,00	Cr\$ 4.422,00	Cr\$ 16.632,00	Cr\$ 7.920,00
Aéreo	Cr\$ 29.832,00	Cr\$ 14.652,00	Cr\$ 54.054,00	Cr\$ 29.832,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/339/314/317/328/325/308
Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

2). - Citem-se os Estados do Paraná e de São Paulo, mediante Carta de Ordem aos Egrégios Tribunais de Justiça do Paraná e de São Paulo (fls. 66/67, b);

3). - Intime-se o Dr. Procurador-Geral da República (fls. 67, c).

4). - Após as citações, apreciarei o pedido da Cautelar (fls. 67/68, e).

Publique-se.

Brasília, 08 de outubro de 1991.

Ministro CARLOS VELLOSO
Relator

ADIn nº 583-9/600

Reqte.: ASMIR - Associação dos Servidores Militares da Reserva Remunerada, Reformados e Pensionistas das Forças Armadas (Adv.: Rozany Fátima Garcia de Rezende). Reqdos.: Presidente da República e Congresso Nacional.

DESPACHO: Apensem-se, oportunamente, aos autos da ADIn nº 574, que tem o mesmo objeto.

Brasília, 07 de novembro de 1991.

Ministro ILMAR GALVÃO
Relator

CR Nº 5852-7/080 - REPÚBLICA PORTUGUESA

CONCESSÃO DE EXEQUATUR

O Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal, nos termos do que dispõem o artigo 102, I, h, da Constituição, e os artigos 13, IX, e 225, estes do Regimento Interno da mesma Corte, e considerando o parecer favorável da Procuradoria Geral da República:

CONCEDE exequatur à Carta Rogatória nº 5852-7/080, proveniente da República Portuguesa - Justiça Rogante: Tribunal Cível da Comarca de Lisboa - e dirigida à Justiça da República Federativa do Brasil, para inquirição de BENANI WAISBERG.

Brasília, 07 de novembro de 1991.

Ministro SYDNEY SANCHES
Presidente

EXTRADIÇÃO nº 545-6/120

Reqte.: Governo de Portugal. Extndo.: José Adelino Branco dos Santos. Adv.: Francisco Leite Chaves e outro.

DESPACHO: 1. Abro vista dos autos ao Procurador-Geral da República - artigo 212 do Regimento Interno.
2. Publique-se.

Brasília, 06/11/1991.

Ministro MARCO AURÉLIO
Relator

INQUÉRITO nº 592-4/140

Autor: Ministério Público Federal Indiciado: Wagner do Nascimento (Adv.: Paulo Affonso Silveira).

DESPACHO: Intime-se o Dr. Paulo Affonso Silveira para assinar esta petição em que requer a juntada de documentos, inclusive de procuração passada em seu favor pelo indiciado.

Brasília, 25 de outubro de 1991.

Ministro MOREIRA ALVES
Relator

IF nº 120-0/150

Reqte.: Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Rqdo.: Estado do Paraná (Adv.: Davanil Mancini). Interessados: Antonio Clarides Modena e outros (Adv.: Hugo Mosca.)

DESPACHO: J., Sim.

Brasília, 08 de novembro de 1991.

Ministro OCTAVIO GALLOTTI
Relator

Rcl. 345-1 - DF

Rel.: Min. Marco Aurélio. Rclte.: Banco do Brasil S/A. (Adv.: Cleber José da Silva e outros) Rcldo.: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Interessado: Pedro Urman (Adv.: Maria Schützer Del Nero Poletti).

ADVOGADO : Dr(a). ALICE DE ANDRADE GROTH
 RECORRIDO : BANCO BRADESCO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS
 RECORRIDO : ORGANIZACAO GAUCHA DE LIMPEZA LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE OSORIO MONGELO DA SILVA

PROCESSO : RR 018903 / 90 - 8 . TRT DA 09a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MANOEL MENDES
 REVISOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
 RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DOBRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CURITIBA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : RR 019238 / 90 - 6 . TRT DA 01a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MANOEL MENDES
 REVISOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
 RECORRENTE : SIND NACIONAL DAS AEROVIARIOS
 ADVOGADO : Dr(a). MYRIAM DENISE DA S. MARTINS
 RECORRIDO : CRUZEIRO TAXI AEREO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). GLORIA MARIA DE L BRASIL

PROCESSO : RR 019698 / 90 - 5 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
 REVISOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
 RECORRENTE : DELL ACQUA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO LUIZ FONSECA DE MORAIS
 RECORRIDO : RODLPHO BALESTER RIBEIRO DE CASTRO
 ADVOGADO : Dr(a). RICARDO ARTUR C. E TRIGUEIROS

PROCESSO : RR 020678 / 91 - 1 . TRT DA 06a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. FRANCISCO FAUSTO
 REVISOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
 RECORRENTE : USINA TRAPICHE S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE ANTONIO CORREA DE ARAUJO
 RECORRIDO : JOSE AMARO DE SANTANA E OUTROS

PROCESSO : RR 020735 / 91 - 1 . TRT DA 12a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MANOEL MENDES
 REVISOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
 RECORRENTE : JOAO INGRACIO LEITE
 ADVOGADO : Dr(a). WILSON REIMER
 RECORRIDO : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
 ADVOGADO : Dr(a). EDSON ROBERTO AUERHAHN

PROCESSO : RR 021298 / 91 - 4 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MANOEL MENDES
 REVISOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
 RECORRENTE : JOSE MANUEL MORAIS
 ADVOGADO : Dr(a). JOAO CARLOS CASELLA
 RECORRIDO : OXIGENIO DO BRASIL S/A
 ADVOGADO : Dr(a). CARLOS HAMILTON L MAZZEO

PROCESSO : RR 021396 / 91 - 4 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MANOEL MENDES
 REVISOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
 RECORRENTE : CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
 ADVOGADO : Dr(a). ALDO JOSE SIRANGELO

RECORRIDO : LUIZ FERNANDO FERREIRA PACHECO E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). HAMILTON REY ALENCASTRO

PROCESSO : RR 021756 / 91 - 2 . TRT DA 01a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MANOEL MENDES
 REVISOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
 COMPLEMENTO : C. J. AI - 21755 / 91 . 2
 RECORRENTE : NELSON AUGUSTO SOUZA E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
 RECORRIDO : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : RR 022102 / 91 - 3 . TRT DA 04a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. ROBERTO DELLA MANNA
 REVISOR : MIN. MANOEL MENDES
 RECORRENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SECRETARIA DA SAUDE)
 ADVOGADO : Dr(a). DIRCEU JOSE SEBEN
 RECORRIDO : VERA REGINA IZIDORO HAENZEL
 ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO OLSZEWSKI

PROCESSO : RR 022133 / 91 - 0 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MANOEL MENDES
 REVISOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
 RECORRENTE : WLADIMIR NOBREGA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : Dr(a). LEONI FERRAROLI
 RECORRIDO : TERRAFOTO S/A ATIVIDADES DE AEROLEVANTAMENTOS
 ADVOGADO : Dr(a). M CHRISTINA GODOY

PROCESSO : RR 022781 / 91 - 2 . TRT DA 10a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MANOEL MENDES
 REVISOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
 COMPLEMENTO : C. J. AI - 22780 / 91 . 2
 RECORRENTE : ANTONIA ARAUJO PINHEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). ANA MARIA RIBAS MAGNO
 RECORRIDO : FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 ADVOGADO : Dr(a). IDEMILSON DE SOUZA

PROCESSO : RR 023232 / 91 - 5 . TRT DA 15a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. MANOEL MENDES
 REVISOR : MIN. JOSÉ CALIXTO
 RECORRENTE : CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
 ADVOGADO : Dr(a). JOSÉ MARIA DE SOUZA ANDRADE
 RECORRIDO : JOAO SOARES DA CUNHA
 ADVOGADO : Dr(a). ARMANDO AUGUSTO SCANAVEZ

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PROXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
 Diretora da Turma

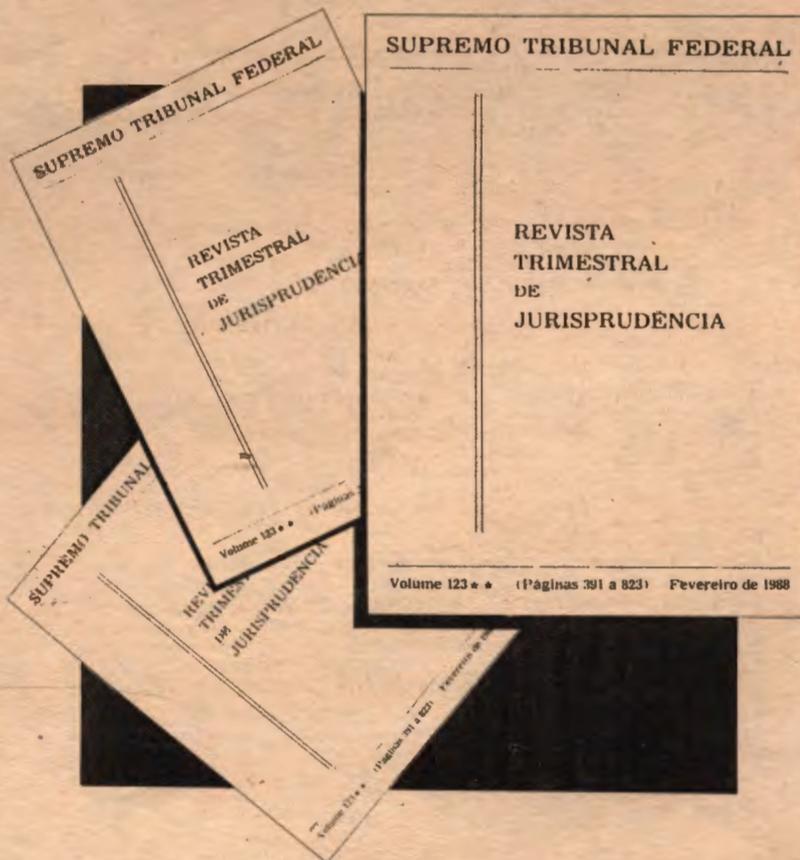
REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Publicação mensal organizada pelo Serviço de Divulgação do STF e Editada pela Imprensa Nacional Reimpressão de números esgotados

Volume	Mês	Ano
01 a 03	abril a dezembro	1957
04 a 07	janeiro a dezembro	1958
08 a 11	janeiro a dezembro	1959
12 a 14	janeiro a setembro	1960
106★ a 106★★★	outubro a dezembro	1983
107★ a 110★★★	janeiro a dezembro	1984
111★ a 114★★★	janeiro a dezembro	1985
115★ a 116★★	janeiro a maio	1986

Aquisições: Imprensa Nacional, através de remessa de cheque visado.

Importante mencionar CEP correto de sua cidade ou região.
 SIG — Quadra 6, Lote 800 — CEP 70604 — Brasília/DF.
 Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional.
 Fones: (061) 321-5566, ramais: 305, 308, 309, 325 ou 328; 226-6812.



Superior Tribunal Militar

Diretoria Judiciária

DADOS ESTATÍSTICOS DOS TRABALHOS REALIZADOS - OUTUBRO DE 1991

MINISTROS	FEITOS		FEITOS		VOTOS		ACÓRDÃO	LAVRADOS	TOTAL
	DISTRIBUÍDOS	REVISOR	CONCLUSOS	REVISOR	PROFERIDOS	SEPARAD			
* HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA (PRESIDENTE)	!	!	!	!	!	!	!	!	!
* ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA	2	1	3	2	2	11	7	4	31
* ALDO DA SILVA FAGUNDES	2	6	8	17	0	3	20	7	54
* ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	2	5	6	5	0	5	12	9	45
* CHERUBIM ROSA FILHO	4	2	9	0	0	3	0	6	24
* EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	3	3	24	0	3	9	1	0	37
* EDUARDO PIRES GONÇALVES	2	8	5	0	0	0	11	0	32
* GEORGE BELHAM DA MOTTA	7	0	18	0	0	13	1	1	42
* JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO	7	0	12	0	0	12	0	9	37
* JORGE FREDERICO MACHADO DE SANT'ANNA	4	1	11	1	0	6	0	7	30
* JORGE JOSÉ DE CARVALHO	6	1	14	1	0	5	1	7	35
* LUIZ LEAL FERREIRA	4	1	16	0	0	7	1	6	36
* PAULO CESAR CATALDO	2	6	8	0	0	4	9	4	38
* RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO	6	0	11	1	0	9	7	12	40
* WILBERTO LUIZ LIMA	4	1	11	0	0	0	2	0	36
TOTAL GERAL	55	36	187	3	0	87	69	75	517

Brasília, 07 de novembro de 1991, VISTOS; LUIZ MALTA COELHO, Diretor Judiciário; GEN. EX. HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA, Ministro-Presidente.

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 73ª SESSÃO, EM 05 DE NOVEMBRO DE 1991 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, VICE-PRESIDENTE,
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Jorge Frederico Machado de Sant'Anna, Everaldo de Oliveira Reis, Cherubim Rosa Filho, Wilberto Luiz Lima e José do Cabo Teixeira de Carvalho.

Ausentes os Ministros George Belham da Motta e Eduardo Pires Gonçalves.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretária do Tribunal Pleno, Drª Suely Mattos de Alencar.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

- HABEAS CORPUS 32.792-4 - DF - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. PACIENTE: JESULINO DE SOUZA FILGUEIRA, Sd PM/DF, preso em flagrante por determinação do Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a disposição da Justiça Militar, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal, pede, liminarmente, a concessão da ordem para que seja posto em liberdade. Impetrante: Dr Danilo Rinaldi dos Santos.- POR UNANIMIDADE, foi conhecido o pedido e denegada a ordem.

- HABEAS CORPUS 32.795-9 - PA - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. PACIENTE: PAULO GUILHERME FIGUEIREDO MOURA, 1º Ten Aer, preso por determinação do Presidente da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte da mencionada autoridade, pede, liminarmente, a concessão da ordem para que possa ser posto em liberdade até o julgamento final do writ. Impetrantes: Drs Alberto da Silva Campos, Alberto Antonio Campos e João Alfredo Campos.- POR MAIORIA, foi conhecido o pedido e denegada a ordem por perda de objeto. Os Ministros CHERUBIM ROSA FILHO e LUIZ LEAL FERREIRA não conheciam do pedido, com fundamento nos arts 124, § 5º, inciso LXI, e 142, § 2º, da CF. Os Ministros RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO e ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES julgaram prejudicado o pedido por perda de objeto. O Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES fundamentou seu voto nos seguintes termos: "Tendo o resultado da Sindicância chegado à conclusão de que existiu um crime em tese, não pode a autoridade militar punir o síndica do por transgressão disciplinar. O paciente já cumpriu a pena disciplinar aplicada. Sua desconstituição foge à competência desta Justiça Militar. Deixo de votar pela remessa de peças à Procuradoria-Geral da Justiça Militar pela posterior instauração de IPM, pelo que julgo prejudicado o presente Habeas Corpus."

- EMBARGOS 46.080-6 - PA - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Aldo Fagundes. EMBARGANTES: JOÃO BATISTA ACIOLI DA SILVA, 2º Ten Ex; CARICAROLIS BARBOSA JOSÉ DE MEDEIROS, 2º Sgt Ex e RAIMUNDO GAU DENCIO DE SOUZA, Cb Ex. EMBARGADO: O Acórdão do STM, de 14.05.91. Advº Drs Jonas Santos Simões e Américo Lins da Silva Leal. (SESSÃO SECRETA).

- REPRESENTAÇÃO P/DECLARAÇÃO INDIGNIDADE P/OFFICIALATO 20-2 - DF - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. O Exmº Sr Procurador-Geral da Justiça Militar representa ao STM, visando a Declaração de Indignidade para o Oficialato do 2º Ten R/2 Ex LUIZ DIRLEI ROSA DA SILVA, com a conseqüente perda do posto e patente. (SESSÃO SECRETA).- POR UNANIMIDADE, foi julgada procedente a Representação, para declarar o 2º Ten R/2 Ex LUIZ DIRLEI ROSA DA SILVA indigno para o oficialato, com a conseqüente perda do posto e a patente, na conformidade dos §§ 7º e 8º do art 42 da Constituição Federal e do art 99 do CPM. (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ANTONIO-CARLOS DE SEIXAS TELLES).

- APELAÇÃO 46.440-9 - RJ - Relator Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. Revisor Ministro Everaldo de Oliveira Reis. APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM e o Sd Ex FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO, condenado a 08 meses de prisão, incurso no art 240, § 5º, c/c o art 30, inciso II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 20.05.91, que absolveu o Sd Ex HUMBERTO MENDES, do crime previsto no art 351, do CPM. Advª Dra Clarice do Nascimento Costa.- (SESSÃO SECRETA).

Publica-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, a decisão relacionada com o processo julgado na 71ª Sessão, em 29.10.91:

- APELAÇÃO 46.471-9 - PR - Relator Ministro Jorge Frederico Machado de Sant'Anna. Revisor Ministro Antônio Carlos de Nogueira. APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 5ª CJM e ADEMIR ANTONIO FERNANDES DE LIMA, 2º Sgt Ex, na parte em que o Juiz-Auditor votou vencido pela condenação. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 04.06.91, que absolveu o apelante do crime previsto no art 210 do CPM. Adv Dr Edgar Leite dos Santos.- POR UNANIMIDADE, não foi conhecido o recurso da Defesa e, POR MAIORIA, dado provimento ao apelo do MPM para, reformando a Sentença a quo, condenar ADEMIR ANTONIO FERNANDES DE LIMA, 2º Sgt Ex, à pena de 2 meses de detenção, transformada em prisão, ex vi do art 59 do CPM, como incurso no art 210 do citado diploma legal, concedendo-lhe o benefício do sursis pelo prazo de 2 anos, de acordo com o art 84 do CPM, nas condições previstas no art 626, letras "b", "d" e "e", do CPPM. Os Ministros ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA (Revisor), ALDO FAGUNDES e GEORGE BELHAM DA MOTTA negavam provimento ao apelo do MPM, para manter a Sentença recorrida.

A Sessão foi encerrada às 18:00 horas.

Processos em mesa

Apelação 46.486-9(GB/ST) 1ª Ex proc 513/91-8 Advª Drª Clarice N.Costa Cor Parcial 1.396-5(GB) 2ª Ex proc 006/88-1 Adv Dr Hirant Sanazar

Apelação 46.415-0(GB/EG) 2ª Ex proc 506/91-0 Advª Drª Lúcia M.Lobo
 Apelação 46.500-6(GB/ST) 3ª/2ª proc 010/91-7 Adv Dr Reinaldo S.Cóelho

SUELY MATTOS DE ALENCAR
 Secretária do Tribunal

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 141

- RECURSO CRIMINAL Nº 6.003-6 - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha.
- APELAÇÃO Nº 46.511-3 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Advª Drª Clarice do Nascimento Costa.
- AÇÃO PENAL ORIGINÁRIA Nº 044-0 - Relator Ministro Aldo Fagundes. Adv Dr Raul Affonso Nogueira Chaves Filho.
- APELAÇÃO Nº 46.360-7 - Relator Ministro Aldo Fagundes. Revisor Ministro Raphael de Azevedo Branco. Adv Dr Josemar Leal Santana.
- APELAÇÃO Nº 46.325-9 - Relator Ministro Aldo Fagundes. Revisor Ministro Jorge José de Carvalho. Adv Dr Normandis Cardoso.

Editais e Avisos

Superior Tribunal de Justiça

Secretaria Judiciária

Subsecretaria da Corte Especial

Divisão de Apoio a Julgamentos

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Corte Especial deste Tribunal fará realizar **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** no dia **22 de novembro de 1991**, sexta-feira, a partir das 09 horas, para julgamento dos processos constantes de Pauta Extraordinária.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
 Presidente do Tribunal

Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

Seção Especializada em Dissídios Coletivos

EDITAL DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

De ordem do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, torno público para ciência dos Ilustríssimos Senhores Advogados, Partes e demais interessados que a Seção Especializada em Dissídios Coletivos não realizará Sessão no dia 26 de novembro de 1991, o fazendo no dia 27 subsequente, das 9:00 às 18:30 horas e no dia 28, das 9:00 às 12:00 horas, se necessário.

NEIDE A. BORGES FERREIRA
 Secretária do Tribunal Pleno

DIÁRIO OFICIAL EM MICROFICHA

Talvez você não tenha atentado para as vantagens que o *Diário Oficial* em microficha oferece.

Rápido acesso e alta durabilidade das informações, redução de espaço de armazenagem; sessenta páginas por microfichas e fácil manuseio.

As grandes empresas nacionais e internacionais já descobriram a qualidade e a eficiência do *Diário Oficial* em microficha. Lançamento exclusivo da Imprensa Nacional.

MICROFICHAS DIAZO DO DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO I (35 mm) (a partir de 1980)

PREÇO UNITÁRIO (ROLO)	Cr\$ 8.500,00 + Porte	Cr\$ 687,00	TOTAL	Cr\$ 9.187,00
MICROFICHA AVULSA	Cr\$ 123,00 + Porte	Cr\$ 325,00	TOTAL	Cr\$ 448,00
COLEÇÃO MENSAL	Cr\$ 6.888,00 + Porte	Cr\$ 687,00	TOTAL	Cr\$ 7.575,00
COLEÇÃO TRIMESTRAL	Cr\$ 20.664,00 + Porte	Cr\$ 1.054,00	TOTAL	Cr\$ 21.718,00
COLEÇÃO ANUAL	Cr\$ 82.656,00 + Porte	Cr\$ 1.260,00	TOTAL	Cr\$ 83.916,00
ASSINATURA TRIMESTRAL	Cr\$ 20.664,00 + Porte	Cr\$ 2.060,00	TOTAL	Cr\$ 22.724,00

COMO ADQUIRIR: Envie cheque nominal para a Imprensa Nacional. Sendo órgão público, enviar, junto com o pedido, cópia da N. E. à SEÇÃO DE ASSINATURAS E VENDAS: SIG Q. 06 - LOTE 800 - Brasília - DF - CEP 70604. Fone: (061) 321-5566 R. 317 ou 314 ou SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO - R. 305, 308, 309, 325 ou 328.

LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 8.245, de 18/10/91

Dispõe sobre as locações dos Imóveis Urbanos e os procedimentos a elas pertinentes.

À venda na Imprensa Nacional em forma de separata.

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP 70.604 - Brasília - DF.

Seção de Vendas e Assinaturas.

Fones: (061) 226-6812 ou 321-5566

R. 305/308/309/314/317/325/328/339.

OBS.: VIA ECT, ACRESCENTAR Cr\$ 200,00



Complete sua coleção

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil
- Ementário de Jurisprudência do TFR
- Jurisprudência Trabalhista do TST

1950 a 1989
 1979 a 1988
 1981 a 1989

- Revista do Tribunal Federal de Recursos
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF

1974 a 1989
 1957 a 1989

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Informações: Seção de Divulgação da IN.

Fones: (061) 226-2586 e 321-5566 - R. 309 e 305



AQUI!

Você vai saber em qual DIÁRIO poderá encontrar a matéria de seu interesse!

Diário Oficial da União

• Seção I

Destina-se à publicação das Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Medidas Provisórias, Portarias e outros Atos Normativos de interesse geral.

• Seção II

Destina-se à publicação de atos referentes aos servidores da Administração Pública Federal.

• Seção I

Publica atos do:

- a) Supremo Tribunal Federal
- b) Superior Tribunal de Justiça
- c) Tribunal Superior do Trabalho
- d) Tribunal Superior Eleitoral
- e) Superior Tribunal Militar
- f) Ministério Público da União
 - Ministério Público Federal
 - Ministério Público do Trabalho
 - Ministério Público Militar
 - Ministério Público junto aos Tribunais de Contas
 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios
- g) Ordem dos Advogados do Brasil
 - Conselho Federal
- h) Ineditoriais

Diário da Justiça

• Seção II

Publica atos do:

- a) Tribunal Regional Federal
- b) Boletim da Justiça Federal
- c) Tribunal Regional do Trabalho
- d) Tribunal Regional Eleitoral
- e) Tribunal Marítimo
- f) Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- g) Expediente Forense
 - Circunscrição Judiciária do Distrito Federal
- h) Ordem dos Advogados do Brasil
 - Seção do Distrito Federal
- i) Cartórios Extrajudiciais
- j) Ineditoriais